PMEPC 2015

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MONCHIQUE
MUNICÍPIO

PMEPC 2015

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL i
ÍNDICE DE QUADROS vi
ÍNDICE DE GRÁFICOS x
ÍNDICE DE FIGURAS xi
ÍNDICE DE ORGANOGRAMAS xii
ÍNDICE DE ANEXOS xiii
ACRÓNIMOS xiv
PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO 2
1 INTRODUÇÃO 2
2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO 4
3 OBJECTIVOS GERAIS 6
4 ENQUADRAMENTO LEGAL 7
4.1 Legislação geral 7
5 ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO 8
6 ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 9
7 ATIVAÇÃO DO PLANO 13
7.1 Competência para a ativação do Plano 13
7.2 Critérios para a ativação do Plano 14
8 PROGRAMA DE EXERCÍCIOS 15
PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA 18
1 CONCEITO DE ATUAÇÃO 18
1.1 Comissão Municipal de Proteção Civil 18
1.2 Centros de Coordenação Operacional 20
1.2.1 Sistema de Gestão de Operações 20
1.2.2 Posto de Comando Operacional (PCO) 21
1.2.3 Fases das operações de socorro 23
1.2.4 Teatro de Operações (TO) 27
2 EXECUÇÃO DO PLANO 34
2.1 Fase de emergência 35
2.2 Fase de Reabilitação 35
3 ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES 37
3.1 Missão dos Agentes de Proteção Civil 38
3.2 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio 43
3.3 Missão das Estruturas Autárquicas 51

PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO 55
1 ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS 55
2 LOGÍSTICA 59
2.1 Apoio logístico às forças de intervenção 59
2.2 Apoio logístico às populações 62
3 COMUNICAÇÕES 65
4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO 68
4.1 Gestão da informação entre as entidades atuantes nas operações 68
4.2 Área de gestão de informação entre as entidades intervenientes no PMEPCM 70
4.3 Gestão da informação pública 72
5 PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO 75
6 MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA 78
7 SERVIÇOS MÉDICOS E DE TRANSPORTE DE VÍTIMAS 80
8 SOCORRO E SALVAMENTO 83
9 SERVIÇOS MORTUÁRIOS 85
10 PROTOCOLOS 89
PARTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMETAR 91
SECÇÃO I – ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL 91
1 ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL 91
1.1 Estrutura da proteção civil 92
1.2 Estrutura das operações 96
2 MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL 97
2.1 Composição, convocação e competências da Comissão de Proteção Civil 97
2.2 Critérios e âmbito para a declaração das situações de Alerta 98
2.3 Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso 103
SECÇÃO II 107
1 CARACTERIZAÇÃO GERAL 107
2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E CLIMÁTICA 108
2.1 Caracterização física 108
2.1.1 Hipsometria 108
2.1.2 Declive 109
2.1.3 Exposição 110
2.1.4 Hidrografia 111
2.1.5 Uso e ocupação do solo 113
2.1.6 Locais classificados 114
2.2 Caracterização climática 115
2.2.1 Temperatura do ar 115

2.2.2 Humidade relativa do ar 116
2.2.3 Precipitação 117
2.2.4 Vento 119
3 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA 120
3.1 Caracterização da população 120
3.1.1 População residente por censo e freguesia (2001/2011) e densidade populacional (2011) 120
3.1.2 População presente (2011) 121
3.1.3 Índice de envelhecimento (1991/2001/2011) e sua evolução (1991/2011) 123
3.1.4 Taxa de analfabetismo (1991/2001/2011) 124
3.1.5 População residente por sexo e grupo etário 125
3.1.6 População estrangeira com estatuto legal de residente 126
3.1.7 População por sector de atividade (%) 2011 126
3.2 Caracterização da habitação 127
3.3 Atividades económicas 129
3.3.1 Principais atividades económicas 129
3.3.2 Unidades industriais 131
4 CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS 132
5 CARACTERIZAÇÃO DO RISCO 136
5.1 Análise de risco 136
5.1.1 Incêndios florestais 144
5.1.1.1 Avaliação das consequências 148
5.1.2 Cheias e inundações 149
5.1.2.1 Identificação e caracterização do perigo 150
5.1.2.2 Avaliação das Consequências 151
5.1.3 Sismos 152
5.1.4 Movimentos de massa 153
5.1.4.1 Identificação e caracterização do perigo 155
5.1.4.2 Avaliação das Consequências 156
5.1.5 Acidentes graves de tráfego rodoviário 156
5.1.6 Incêndios urbanos 157
5.1.7 Acidente no transporte de matérias perigosas 158
5.1.8 Vagas de frio 160
5.1.9 Acidentes de poluição 161
5.1.10 Ondas de calor 162

5.1.11 Fenómenos meteorológicos adversos 163
5.1.12 Nevões 164
5.1.13 Secas 165
5.1.14 Acidentes graves de tráfego aéreo 166
5.1.15 Colapso de pontes 167
5.1.16 Rutura de barragens 168
5.1.17 Acidentes industriais 169
5.1.18 Colapso de edifícios 170
5.1.19 Epidemias/pandemias 171
5.2 Análise da vulnerabilidade 171
5.2.1 Incêndios florestais 171
5.2.2 Cheias e inundações 173
5.2.3 Movimentos de massa 174
5.3 Estratégias para a mitigação de riscos 176
5.3.1 Risco de incêndio florestal 176
6 CENÁRIOS 178
6.1 Cenário hipotético de incêndio florestal 178
6.2 Cenário hipotético de deslizamento de terras com acidente rodoviário 182
7 CARTOGRAFIA 185
SECÇÃO III 188
1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS 188
1.1 Equipamentos de Entidades Públicas e Instituições de Utilidade Pública 188
1.2 Equipamentos de Entidades Privadas 190
1.3 Empresas de construção civil 191
1.4 Empresas de bens de primeira necessidade 191
1.5 Empresas de venda de combustíveis 191
1.6 Transporte de passageiros de entidades públicas e privadas 192
1.7 Farmácias 192
1.8 Restaurantes 192
1.9 Radioamadores locais 193
1.10 Associações de caça e pesca 194
1.11 Órgãos de comunicação social 194
1.12 Locais de reunião de mortos e morgues provisórias 195
1.13 Locais para armazenamento de emergência 196
1.14 Centros de acolhimento provisório 196
1.15 Locais de acolhimento provisório em alojamento turístico 197
2 LISTA DE CONTACTOS 199

3 MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES 201
3.1 Tipos de relatórios 201
3.1.1 Relatórios imediatos de situação 201
3.1.2 Relatórios de situação geral 201
3.1.3 Relatórios de situação especial 201
3.1.4 Relatórios finais 201
4 MODELOS DE COMUNICADOS 202
5 LISTA DE CONTROLO DE ATUALIZAÇÕES DO PLANO 202
6 LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO 202
7 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO 202
8 LEGISLAÇÃO 204
8.1 Legislação estruturante 204
8.2 Legislação orgânica 204
8.3 Legislação técnico-operacional 205
8.4 Legislação aplicável às autarquias 207
8.5 Legislação aplicável aos agentes de proteção civil 208
8.6 Outra legislação 209
9 BIBLIOGRAFIA 210
10 GLOSSÁRIO 211
11 ANEXOS 212

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Riscos de origem natural, tecnológica e mistos analisados no âmbito do PMEPCM 5
Quadro 2 – Calendarização dos exercícios de teste a serem realizados em 2014 e 2015 15
Quadro 3 – Coordenação, constituição e competências da CMPC de Monchique 19
Quadro 4 – Níveis de atuação do Sistema de Gestão de Operações 21
Quadro 5 – Constituição do Posto de Comando Operacional 22
Quadro 6 – Fase I das operações de socorro 23
Quadro 7 - Fase II das operações de socorro 24
Quadro 8 - Fase III das operações de socorro 25
Quadro 9 - Fase IV das operações de socorro 26
Quadro 10 - Matriz de Referência da evolução do SGO 27
Quadro 11 – Localização das diferentes zonas existentes no TO 29
Quadro 12 - Funções, competências e tarefas do COS no âmbito do SGO 30
Quadro 13 - Funções, competências e tarefas do oficial de operações no âmbito do SGO 30
Quadro 14 - Funções, competências e tarefas do oficial de logística no âmbito do SGO 31
Quadro 15 - Funções, competências e tarefas do oficial de planeamento no âmbito do SGO 31
Quadro 16 - Funções, competências e tarefas do comandante de setor no âmbito do SGO 31
Quadro 17 - Funções, competências e tarefas do coordenador de operações aéreas no âmbito do SGO 32
Quadro 18 - Funções, competências e tarefas do adjunto de segurança no âmbito do SGO 32
Quadro 19 - Funções e tarefas do adjunto de ligação no âmbito do SGO 33
Quadro 20 - Funções e tarefas do adjunto de relações públicas no âmbito do SGO 33
Quadro 21 - Missão dos agentes de proteção civil na fase de emergência e na fase de reabilitação 42
Quadro 22 – Missão dos organismos e entidades de apoio na fase de emergência e na fase de reabilitação 50
Quadro 23 – Missão das estruturas autárquicas na fase de emergência e na fase de reabilitação 53
Quadro 24 – Procedimentos para a administração de meios e recursos 58
Quadro 25 – Procedimentos de apoio logístico às forças de intervenção 61
Quadro 26 – Procedimentos de apoio logístico às populações 63
Quadro 27 – Estrutura das comunicações em operações 67
Quadro 28 – Gestão de informação entre as entidades atuantes nas operações 69
Quadro 29 – Gestão de informação entre as entidades intervenientes no PMEPCM 71
Quadro 30 – Gestão de informação pública 73

Quadro 31 – Procedimentos de evacuação 76
Quadro 32 – Procedimentos de manutenção da ordem pública 79
Quadro 33 – Procedimentos de serviços médicos e transporte de vítimas 81
Quadro 34 – Procedimentos de socorro e salvamento 84
Quadro 35 – Procedimentos nos serviços mortuários 86
Quadro 36 – Entidades responsáveis nas várias áreas de atuação 88
Quadro 37 - Composição, convocação e competências da Comissão de Proteção Civil de Monchique 97
Quadro 38 - Grau de Gravidade 100
Quadro 39 - Grau de Probabilidade 101
Quadro 40 - Matriz de risco 101
Quadro 41 - Matriz dos níveis do estado de alerta especial para o SIOPS *versus* grau de risco 102
Quadro 42 - Grau de prontidão e de mobilização 102
Quadro 43 – Ocupação do solo por freguesia do concelho de Monchique 114
Quadro 44 - Médias mensais da frequência e velocidade do vento na Estação Climatológica de Monchique (2001 - 2009) 119
Quadro 45 – População presente (N.º) por localização geográfica 121
Quadro 46 - Edifícios (N.º) por localização geográfica e tipo de utilização 128
Quadro 47 - Edifícios (N.º) por localização geográfica e época de construção 128
Quadro 48 - Perigos suscetíveis de afetarem o Município de Monchique 138
Quadro 49 - Identificação dos grupos mais vulneráveis. 139
Quadro 50 - Grau de probabilidade. 140
Quadro 51 - Grau de gravidade. 141
Quadro 52 - Matriz de risco – Grau de risco 141
Quadro 53 - Matriz de gravidade para o concelho de Monchique 142
Quadro 54 - Matriz de Risco para o Município de Monchique 143
Quadro 55 - Classificação descritiva do Risco de Incêndio Florestal, para o Município de Monchique 145
Quadro 56 - Classificação descritiva do Risco de Cheias e Inundações para o Município de Monchique 150
Quadro 57 - Classificação descritiva do Risco de Sismos para o Município de Monchique 152
Quadro 58 - Classificação descritiva do Risco de Movimentos em Massa, para o Município de Monchique 154
Quadro 59 - Classificação descritiva do Risco de Acidente Grave de Tráfego Rodoviário para o Município de Monchique 157
Quadro 60 - Classificação descritiva do Risco de Incêndios Urbanos para o Município de Monchique 158

Quadro 61 - Classificação descritiva do Risco de Acidente Rodoviário no Transporte de Matérias Perigosas para o Município de Monchique.....159
Quadro 62 - Classificação descritiva do Risco Vaga de Frio, para o Município de Monchique 160
Quadro 63 - Classificação descritiva do Risco de Incêndios Urbanos para o Município de Monchique.....161
Quadro 64 - Classificação descritiva do Risco de Onda de Calor para o Município de Monchique.....163
Quadro 65 - Classificação descritiva do Risco de Fenómenos Meteorológicos Adversos para o Município de Monchique 164
Quadro 66 - Classificação descritiva do Risco de Nevões para o Município de Monchique..165
Quadro 67 - Classificação descritiva do Risco de Secas para o Município de Monchique.....166
Quadro 68 - Classificação descritiva do Risco de Acidentes Graves de Tráfego Aéreo para o Município de Monchique 166
Quadro 69 - Classificação descritiva do Risco de Colapso de Pontes para o Município de Monchique.....167
Quadro 70 - Classificação descritiva do Risco de Rutura de Barragens para o Município de Monchique.....168
Quadro 71 - Classificação descritiva do Risco de Acidentes Industriais para o Município de Monchique.....169
Quadro 72 - Classificação descritiva do Risco de Colapso de Edifícios para o Município de Monchique.....170
Quadro 73 – Descrição do cenário hipotético de incêndio florestal.....180
Quadro 74 - Descrição do cenário hipotético de deslizamento de terras com acidente rodoviário 183
Quadro 75 - Contactos das entidades públicas e instituições de utilidade pública com equipamentos.....189
Quadro 76 - Contactos das entidades privadas com equipamentos 191
Quadro 77 - Contactos das empresas de construção civil 191
Quadro 78 - Contactos das empresas de bens de primeira necessidade 191
Quadro 79 - Contactos das empresas de venda de combustíveis 191
Quadro 80 - Contactos das entidades públicas e privadas de transporte de passageiros 192
Quadro 81 - Contactos das farmácias 192
Quadro 82 - Contactos dos restaurantes 193
Quadro 83 - Contactos dos clubes de radioamadores locais 193
Quadro 84 - Contactos das associações de caça e pesca 194
Quadro 85 - Contactos dos órgãos de comunicação social.....195
Quadro 86 - Contactos das agências funerárias.....195

Quadro 87 – Locais para armazenamento de emergência 196
Quadro 88 - Centros de acolhimento provisório 196
Quadro 89 - Locais de alojamento provisório em alojamento turístico 198
Quadro 90 - Lista de Contactos 200
Quadro 91 - Lista de distribuição do Plano 203

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valores mensais da temperatura média, média das máximas e valores máximos no concelho de Monchique (1981 - 2010) 115
Gráfico 2 - Humidade relativa mensal no concelho de Monchique às 9h e 18h (2000 - 2010) 116
Gráfico 3 - Precipitação mensal e máxima diária (1981 - 2010) 117
Gráfico 4 – Gráfico Termo pluviométrico (1981 - 2010) 118
Gráfico 5 - População residente (n.º) por sexo e grupo etário em 2013 126

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do enquadramento geográfico do concelho de Monchique 4
Figura 2 – Organização da cadeia de comando 21
Figura 3 – Diagrama do TO 28
Figura 4 – Mapa do enquadramento das ZCAP 64
Figura 5 - Mapa do enquadramento geográfico do concelho de Monchique 107
Figura 6 - Mapa hipsométrico do concelho de Monchique 108
Figura 7 - Mapa de declives do concelho de Monchique 110
Figura 8 - Mapa de exposições do concelho de Monchique 111
Figura 9 - Mapa hidrográfico do concelho de Monchique 112
Figura 10 – Mapa do uso e ocupação do solo do concelho de Monchique 113
Figura 11 – Mapa da área dos sítios classificados do concelho de Monchique 114
Figura 12 – Mapa da população residente (1991/2011) e densidade populacional (2011) .. 121
Figura 13 – Mapa das zonas de elevada densidade populacional 122
Figura 14 – Mapa do índice de envelhecimento (1991/2001/2011) e sua evolução (1991/2011) 123
Figura 15 – Mapa da taxa de analfabetismo (1991/2001/2011) 125
Figura 16 – Mapa da população por sector de atividade (%) 2011 127
Figura 17 – Mapa de localização das principais atividades económicas do concelho de Monchique 131
Figura 18 – Mapa da rede viária do concelho de Monchique 132
Figura 19 – Mapa da rede elétrica do concelho de Monchique 133
Figura 20 – Mapa de localização do património do concelho de Monchique 134
Figura 21 – Mapa de localização das principais infraestruturas vitais do concelho de Monchique 135
Figura 22 – Mapa da perigosidade de incêndio florestal do concelho de Monchique 146
Figura 23 – Mapa do risco de incêndio florestal do concelho de Monchique 147
Figura 24 - Mapa de prioridades de defesa do concelho de Monchique 148
Figura 25 - Mapa de suscetibilidade sísmica do concelho de Monchique 153
Figura 26 - Mapa da rede viária e dos declives acentuados no concelho de Monchique 155
Figura 27 – Mapa das zonas tampão dos pontos de água no concelho de Monchique 172
Figura 28 – Mapa do registo de ocorrências de incêndios florestais para o período de 2001 a 2014 172
Figura 29 – Mapa das zonas vulneráveis a inundação 174
Figura 30 – Mapa das zonas suscetíveis a movimentos de massa 175

ÍNDICE DE ORGANOGRAMAS

Organograma 1 – Processo de ativação do PMEPCM 14
Organograma 2 – Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional 19
Organograma 3 – Organização da resposta à emergência 20
Organograma 4 – Assessoria ao COS 22
Organograma 5 - Fase I das operações de socorro 23
Organograma 6 - Fase II das operações de socorro 24
Organograma 7 - Fase III das operações de socorro 25
Organograma 8 - Fase IV das operações de socorro 26
Organograma 9 – Procedimentos e instruções de coordenação da área de comunicação 67
Organograma 10 – Procedimentos e instruções de coordenação da área de procedimentos de evacuação 77
Organograma 11 – Procedimentos e instruções de coordenação da área de serviços médicos e transporte de vítimas 81
Organograma 12 - Procedimentos e instruções de coordenação da área de socorro e salvamento 84
Organograma 13 - Procedimentos e instruções de coordenação da área de serviços mortuários 87
Organograma 14 – Órgãos de direção, coordenação e execução da política de proteção civil e da estrutura do SIOPS 92
Organograma 15 - Esquema do processo de declaração de situação de alerta 99
Organograma 16 – Estados de alertas do SIOPS 104
Organograma 17 - Pilares fundamentais do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios 176
Organograma 18 - Organização global da resposta em caso de incêndio florestal 181
Organograma 19 - Organização global da resposta em caso de deslizamento de terras com acidente rodoviário 184

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A - Modelos de relatórios 213
Anexo B - Modelo de registo de comunicados 222
Anexo C - Registo de atualizações do Plano 225
Anexo D - Registo de exercícios 227
Anexo E - Registo de desalojados 229
Anexo F - Programação dos equipamentos de comunicações rádios 232
Anexo G - Modelo de declaração de alerta 234
Anexo H - Modelo de ficha de informação de ocorrência de incêndios florestais 239
Anexo I - Cartografia 242

ACRÓNIMOS

AA	Áreas de atuação
AAS	Áreas de apoio sanitário
ABSC	Ambulância de socorro
ABTD	Ambulância de transporte de doentes
ABTM	Ambulância de transporte múltiplo
CNE	Associação de escuteiros de Portugal;
AGP	Associação de Guias de Portugal
AHBVM	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Monchique
AI	Áreas de intervenção
AM	*Ante-mortem*
ANBP	Associação Nacional dos Bombeiros Portugueses
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APC	Agentes de Proteção Civil
AR	Análise de risco
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARS	Administração Regional de Saúde
ASPAFLOBAL	Associação dos Produtores Florestais do Barlavento Algarvio
BCIN	Brigada de combate a incêndios
BVM	Bombeiros Voluntários de Monchique
CB	Corpo de Bombeiros
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CECOP	Célula de Combate/Operações
CELOG	Célula de Logística
CEPLAN	Célula de Planeamento
CHA	Centro Hospitalar do Algarve, EPE
CIP	Célula de Informação Pública
CMA	Centro de Recursos e Proteção Civil
CMDT	Comandante
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CMM	Câmara Municipal de Monchique
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro

CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Distrital de Operações de Socorro
COM	Comandante Operacional Municipal
COPAR	Coordenador de operações aéreas
COS	Comandante das Operações de Socorro
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPX	*Comand Post Exercise*
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGAL	Direção-geral das Autarquias Locais
DGS	Direção-geral de Saúde
DFCI	Defesa da Floresta Contra Incêndios
DVI	*Disaster Victim Identification*
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos
EM	Estado-maior
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
FA	Forças Armadas
FAP	Força Aérea Portuguesa
GAP	Gabinete de Apoio à Presidência
GIPS	Grupo de Intervenções de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPCF	Gabinete de Proteção Civil e Florestas
GRIF	Grupo de Reforço de Incêndios Florestais
GRUATA	Grupo de Ataque Ampliado
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
INAC	Instituto Nacional de Aviação Civil, IP
INAG	Instituto da Água
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
ISS	Instituto de Segurança Social
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses
LivEx	*Live Exercise*
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
LRT	Locais de Reforço Tático
MAI	Ministério da Administração Interna

MP	Ministério Público
NEP	Norma de Execução Permanente
OCS	Órgãos de comunicação social
OPAR	Operações Aéreas
PEA	Plano Estratégico de Ação
PCO	Posto de Comando Operacional
PCOC	Posto de Comando Operacional Conjunto
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCDisAvBar	Posto de Comando Distrital Avançado do Barlavento
PCMun	Posto de Comando Municipal
PDM	Plano Diretor Municipal
PEERST- ALG	Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o risco sísmico e de *tsunamis* na região do Algarve
PLANCOM	Plano de Comunicações
PM	*Post-mortem*
PME	Plano Municipal de Emergência
PMEPCM	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Monchique
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNA	Plano Nacional da Água
POSIT	Pontos de Situação
PROF	Plano Regional de Ordenamento Florestal
PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000
POA	Plano de Ordenamento da Albufeira
PROTAL	Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve
PT	Ponto de trânsito
ONG	Organizações não-governamentais
ORMIS	Ordens de Missões
RBT	Áreas de reabastecimento
RBV	Áreas de Reserva
RCL	Radioamador Clube de Loulé
REN	Rede Elétrica Nacional
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGO	Sistema de Gestão de Operações
SIICPC	Secção de Informação de Investigação Criminal e Perícia Criminalística
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança em Portugal
SITAC	Situação Tática
SMAAA	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SNPC	Serviço Nacional de Proteção Civil
SMS	*Short Message Service* (serviço de mensagens escritas)
SNDFCI	Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
SNS	Serviço Nacional de Saúde
TO	Teatro de Operações
VCOT	Veículo de Comando Tático
VFCI	Veículo Florestal de Combate a Incêndios
VLCI	Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios
VTPT	Veículo de Transporte Pessoal Tático
VTTR	Veículo Tanque Tático Rural
VTTU	Veículo Tanque Tático Urbano
ZA	Zona de Apoio
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZEC	Zonas Especiais de Conservação
ZI	Zona de Intervenção
ZPE	Zonas de Proteção Especiais
ZRM	Zona de Receção de Mortos
ZRR	Zona de receção de reforços
ZS	Zona de Sinistro

PARTE I

ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Monchique (adiante designado por PMEPCM) é um instrumento de suporte ao Serviço Municipal de Proteção Civil de Monchique para a gestão operacional em caso de ocorrência de um acidente grave ou catástrofe.

O PMEPCM é um Plano de carácter geral, atualizado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Monchique de forma a respeitar as regras estabelecidas pela legislação em vigor e, simultaneamente, criar um documento de apoio às operações municipais de proteção civil, assim como aos organismos e entidades que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC). É um documento que define as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil. A reposição da normalidade das áreas afetadas constitui outro dos seus objetivos, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, bens e ambiente.

O Diretor do PMEPCM é o Presidente da Câmara Municipal de Monchique ou, na sua ausência, o seu substituto legal.

O PMEPCM foi elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem no âmbito territorial e administrativo do município de Monchique. Apesar do concelho de Monchique estar sujeito a uma multiplicidade de riscos, cuja origem pode ser natural, tecnológica ou mista, assume-se que os riscos de maior relevância são: incêndios florestais, inundações, movimentos de massa, acidentes rodoviários e sismos. Esta determinação resulta de dois aspetos fundamentais, primeiramente pelo facto de serem riscos aos quais está associada uma maior probabilidade de ocorrência e segundo por se verificar que têm sido os principais causadores de danos no concelho.

O PMEPCM assenta em 4 partes:

A **Parte I** apresenta o enquadramento do Plano, em termos legais e relativamente a outros instrumentos de gestão territorial, aborda as questões relacionadas com a sua ativação e define os mecanismos que permitem a otimização da gestão dos recursos existentes no concelho através da gestão organizacional de exercícios de emergência.

A **Parte II** aborda a organização da resposta, define o quadro orgânico e funcional da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) a convocar na iminência ou ocorrência de situações de acidente grave ou catástrofe, bem como o dispositivo de funcionamento e coordenação dos vários serviços a mobilizar em situações de emergência.

A **Parte III** descreve as diversas áreas de intervenção, entidades envolvidas e formas de atuação.

A **Parte IV**, relativa à informação complementar, apresenta uma caracterização do concelho e identifica:

- Os diferentes riscos a que o concelho de Monchique se encontra sujeito avaliando a probabilidade da sua ocorrência e os danos que lhes poderão estar associados;
- Os contactos das várias entidades e dos respetivos responsáveis;
- Os meios e recursos disponíveis para responder a situações de emergência;
- Sistemas de monitorização, aviso e alerta.

O PMEPCM entrará em vigor, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação da deliberação da sua aprovação, tendo posteriormente a Câmara Municipal de Monchique um prazo de 180 dias para realização de um exercício de teste ao Plano (de acordo com o n.º 3 do art.º 9 da Diretiva anexa à Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho).

Segundo o art.º 6 da mesma Diretiva, o Plano deve ser revisto, no mínimo, uma vez a cada dois anos, ou sempre que existam alterações pertinentes fruto da sua aplicação prática em exercícios ou em situações reais de emergência. Pode, igualmente, ser motivada pela perceção de novos riscos, pela identificação de novas vulnerabilidades, pela existência de informações decorrentes de novos estudos, ou relatórios de carácter técnico e científico, pela mudança dos meios e recursos disponíveis, pela alteração dos contactos das diversas entidades envolvidas no Plano, ou por mudanças do quadro legislativo em vigor.

Por último, de referir que o anterior Plano foi ativado pela ocorrência dos incêndios florestais de 2003 e 2004.

2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O PMEPCM é um Plano de âmbito municipal elaborado pela Câmara Municipal de Monchique (CMM) e aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

O PMEPCM aplica-se à área territorial do concelho de Monchique, abrange uma área total de 395 km^2, aproximadamente, a qual encontra-se dividida em três freguesias: Alferce, Marmelete e Monchique. O concelho de Monchique localiza-se a sudoeste do continente Português, no distrito de Faro, inserido na região do Algarve e na sub-região do Barlavento Algarvio, integrando-se na NUTS II e III do Algarve.

A vila de Monchique é sede de um concelho com uma área de 39.530,43ha, repartido por três freguesias: Alferce (9.611,83ha), Marmelete (13.990,58ha) e Monchique (15.928,02ha), no qual a sua população encontra-se distribuída pelas atividades agrícolas, florestais e industriais que desempenham um papel fundamental na economia das famílias.

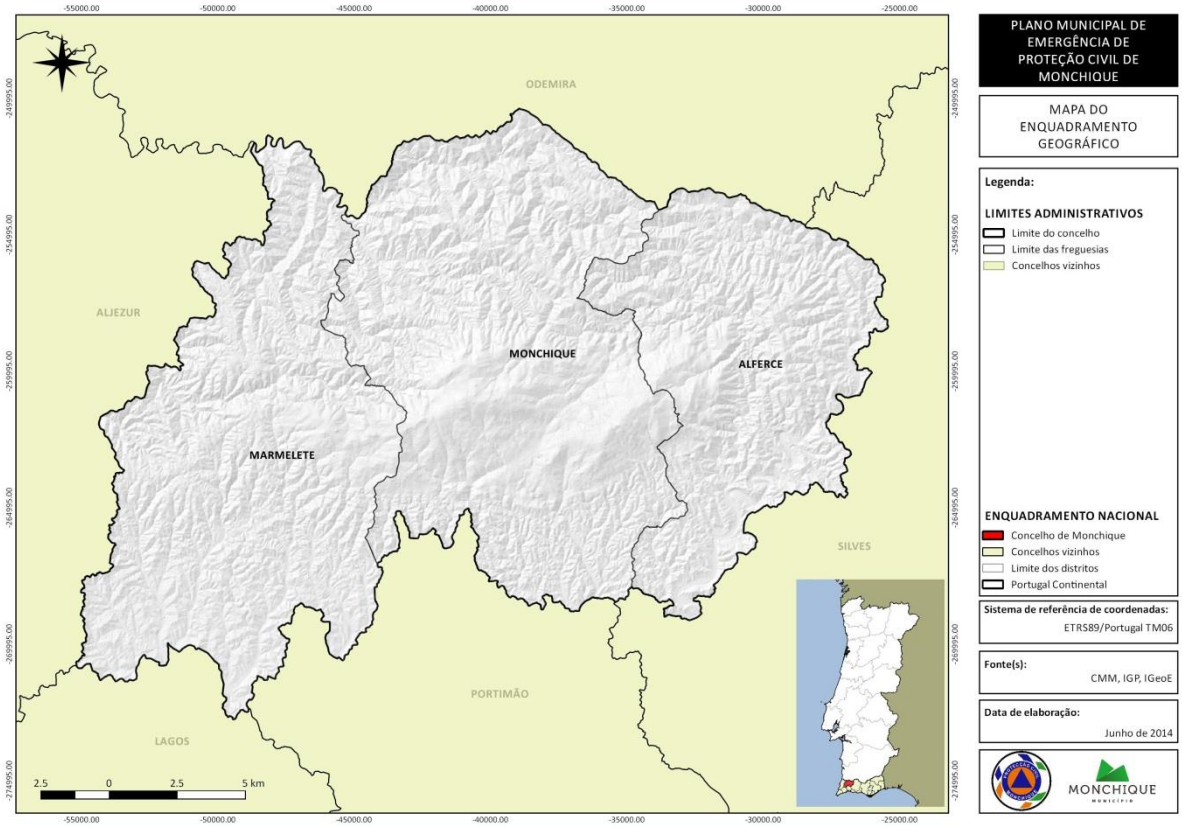

Figura 1 – Mapa do enquadramento geográfico do concelho de Monchique

O PMEPCM destina-se a precaver todos os riscos com possibilidade de atingir o concelho de Monchique, identificados no quadro 1.

RISCOS NATURAIS

- Cheias;
- Inundações;
- Ondas de calor;
- Vagas de frio;
- Movimentos de massa em vertentes;
- Sismos;
- Secas;
- Nevoeiros;
- Ventos fortes e tornados.

RISCOS TECNOLÓGICOS

- Acidentes rodoviários ;
- Acidentes aéreos;
- Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas;
- Colapso de pontes e outras infraestruturas;
- Cheias e inundações por rutura de barragens;
- Acidentes em áreas e parques industriais;
- Acidentes em instalações de armazenamento de combustíveis, óleos e lubrificantes;
- Acidentes em estabelecimentos de armazenamento de produtos explosivos;
- Acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental;
- Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada densidade populacional;
- Poluição atmosférica grave com partículas e gases.

RISCOS MISTOS

- Incêndios florestais;
- Degradação e contaminação de aquíferos;
- Degradação e contaminação de águas superficiais;
- Erosão hídrica dos solos;
- Degradação e contaminação dos solos.

Quadro 1 – Riscos de origem natural, tecnológica e mistos analisados no âmbito do PMEPCM

3 OBJECTIVOS GERAIS

De acordo com a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que estabelece o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil de âmbito municipal, e na Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da CNPC, o PMEPCM tem como principais objetivos:

1. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;

2. Definir as orientações relativas ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;

3. Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;

4. Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;

5. Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;

6. Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;

7. Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;

8. Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves e catástrofes;

9. Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a adoção de uma cultura de autoproteção e a integração na estrutura de resposta à emergência.

A eficácia do cumprimento destes objetivos depende da experiência que irá ser adquirida ao longo do período de vigência do respetivo Plano, assim como das melhorias que forem gradualmente introduzidas no mesmo.

4 ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração do PMEPCM obedece à legislação aplicável nesta matéria e às orientações emanadas pela ANPC, nomeadamente:

4.1 Legislação geral

- Resolução n.º 25/2008 da CNPC, de 18 de julho – Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração dos PMEPC;
- Lei nº 65/2007, de 12 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de Proteção Civil e competências do comandante operacional municipal, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro;
- Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de julho – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro;
- Lei nº 27/2006, de 3 de julho – Lei de Bases da Proteção Civil, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro.

5 ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

A anterior versão do Plano Municipal de Emergência Proteção Civil de Monchique foi aprovada pela Câmara Municipal de Monchique em 21/12/1999.

O PMEPCM foi ativado 3 vezes:

- Em agosto e em setembro de 2003, devido às vagas de incêndios que se registaram no barlavento algarvio que provocaram o desalojamento de pessoas e avultados danos materiais;
- Em 2004, devido a um incêndio florestal de grandes dimensões.

O SMPC e os agentes de proteção civil têm vindo a realizar e a participar em exercícios de emergência com o objetivo de preparar os meios humanos e materiais para a ocorrência de riscos. No entanto, é importante salientar que os exercícios de emergência realizados anteriormente não se enquadram no âmbito do PMEPCM. De facto, os exercícios que visam colocar à prova os procedimentos definidos no Plano não só poderão incorporar em simultâneo vários exercícios desse tipo, como obrigam a uma intervenção da CMPC (o que não ocorreu em todos os exercícios realizados anteriormente, onde apenas alguns agentes de proteção civil participaram).
Dos exercícios realizados salientam-se os seguintes:

- O *Sismar* realizado em 2011 e em 2012;
- O *Serra Segura* e *A Terra Treme* realizado em 2013;
- Exercício de evacuação de uma escola devido a um sismo seguido de incêndio, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Monchique, que se realiza anualmente.

A atualização do PMEPCM tem como objetivo contornar as fragilidades verificadas através da definição dos critérios e normas técnicas a adotar para a elaboração e operacionalização do Plano, bem como a adequação do Plano ao novo enquadramento legal.

De acordo com o estipulado nos n.ºs 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução nº 25/2008, a fase de consulta pública das componentes não reservadas do PMEPCM, desenrola-se por um prazo não inferior a 30 dias, sendo a Câmara Municipal de Monchique a entidade responsável pela elaboração e consulta pública do mesmo.

Refere-se, ainda, que o Plano faz-se acompanhar do parecer prévio favorável da CMPC, (conforme previsto no artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho), a fim de ser alvo de parecer prévio da ANPC, para posterior aprovação pela CNPC.

6 ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A articulação do PMEPCM com os instrumentos de planeamento do território verifica-se tanto a nível municipal como a nível distrital. Neste sentido, tiveram-se em consideração os seguintes documentos:

- Plano Regional do Ordenamento do Território do Algarve;
- Planos de Ordenamento das Albufeiras da Bravura e de Odelouca;
- Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas;
- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Faro;
- Plano Especial de Emergência para o risco sísmico e de *Tsunamis* do Algarve;
- Plano Diretor Municipal de Monchique (PDM de Monchique);
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve;
- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Monchique;
- Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve;
- Planos municipais de emergência de proteção civil dos concelhos vizinhos (Aljezur, Lagos, Portimão, Silves e Odemira).

Plano Regional do Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL)

O PROTAL, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 24 de maio, tem como área de intervenção a totalidade da área da região do Algarve. De acordo com o PROTAL, os riscos potenciais identificados para o concelho de Monchique são a ocorrência de incêndios florestais.

Planos de Ordenamento das Albufeiras da Bravura e de Odelouca

No concelho de Monchique, no limite Sudoeste, localiza-se a barragem da Bravura, tendo o seu Plano de Ordenamento da Albufeira (POA) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2004, de 12 de junho. O POA da barragem da Bravura define 11 zonas de proteção sujeitas a condicionantes tendo em vista a segurança da infraestrutura, da qualidade de água e dos utilizadores dos espaços associados à albufeira.

A Este do concelho de Monchique localiza-se a barragem de Odelouca, tendo o seu POA aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 103/2009, de 25 de setembro. O POA da barragem de Odelouca estabelece o modelo de ordenamento da área de intervenção.

Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas

A Rede Natura 2000, que ocupa cerca de 87% do concelho de Monchique, é uma rede ecológica para o espaço Comunitário resultante da aplicação das Diretivas nº 79/409/CEE (Diretiva Aves) e nº 92/43/CEE (Diretiva Habitats), e tem por "*objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados-membros em que o Tratado é aplicável*". É composta por áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, nas quais as atividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social.

O Sítio Monchique (PTCON0037) ocupa uma área de 76.008 ha, da qual 45% pertence ao concelho de Monchique. Esta área caracteriza-se por apresentar condições bioclimáticas e geológicas específicas, nomeadamente no núcleo central da serra de Monchique, com condições microclimáticas muito particulares, pelo que o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) identifica os fatores de ameaça.

Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Faro (PDEPC)

A articulação com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Faro teve por base o que se encontra atualmente em vigor, o qual não corresponde, ainda, à versão elaborada de acordo com a legislação em vigor. No entanto, o PDEPC encontra-se em revisão, tendo já sido sujeito a consulta pública.

Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o risco sísmico e de *tsunamis* na região do Algarve (PEERST-ALG)

O PEERST-ALG tem com objetivo o conhecimento aprofundado do risco sísmico e de *tsunamis* e desenvolver políticas de prevenção e proteção adequadas para o Algarve e quantificar as vulnerabilidades existentes nos diferentes elementos em risco, no sentido de melhorar o planeamento e socorro, da informação e sensibilização da população e da qualidade do edificado.

Plano Diretor Municipal de Monchique (PDM de Monchique)

O PDM de Monchique estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e outras políticas urbanas, articulando as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, estabelecendo dessa forma, o modelo de organização espacial do território, ao nível do município.

O PDM de Monchique foi aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de setembro de 1993, tendo sido alterado pelo Aviso n.º 26493/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 215, 5 de novembro de 2008. Atualmente, o PDM de Monchique encontra-se em atualização, pelo que a análise de riscos efetuada no âmbito do PMEPCM deverá constituir um importante instrumento de apoio no âmbito do planeamento e do ordenamento do concelho.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve (PROF do Algarve)

O PROF do Algarve, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/2006, de 20 de outubro, define os objetivos específicos comuns a toda a região do Algarve com vista à minimização de riscos, nomeadamente incêndios florestais, através da gestão das áreas de uso florestal.

Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, surgiu após os graves incêndios que comprometeram a sustentabilidade económica e social do País entre 2003 e 2005.

O PNDFCI acentua a necessidade de uma ação concreta e persistente na política de sensibilização, no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do risco, bem como no desenvolvimento de sistemas de gestão e de ligação às estruturas de prevenção, deteção e combate, reforçando a capacidade operacional.

Para alcançar os objetivos, ações e metas consagradas no PNDFCI, preconizam-se intervenções em três domínios prioritários: prevenção estrutural, vigilância e combate. Assim, são identificados cinco eixos estratégicos de atuação:

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios;
3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
5.º Eixo Estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

Para além do reajustamento das funções e responsabilidades das instituições envolvidas (públicas e privadas) e na maior eficácia nas ações de prevenção, vigilância, deteção e fiscalização, as soluções apontadas assentam, entre outras, numa maior capacidade operacional e numa maior unidade no planeamento, na direção e no comando das operações de proteção e socorro. Para isso concorrerá o reforço da organização de base municipal, onde serão consolidadas e integradas as diferentes ações de prevenção e

proteção da floresta, potenciando a intervenção dos agentes locais, entregando aos Presidentes das Câmaras Municipais a responsabilidade política de coordenação e apoio ao funcionamento daquelas ações.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Monchique (PMDFCI)

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Conta Incêndios (PMDFCI) surge no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios definido anteriormente estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de junho, revogado pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho que foi, recentemente alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI), de modo a materializar os objetivos previstos no PNDFCI.

O objetivo do PMDFCI de Monchique é dotar o município de Monchique de um instrumento de apoio nas questões de DFCI, estabelecendo prioridades de defesa e de mecanismos de coordenação entre os vários agentes de proteção civil, articulando-se com o PMEPCM no que respeita ao apoio com meios logísticos e procedimentos de intervenção.

Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve

O Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve identifica as zonas e situações de risco, nomeadamente, cheias, erosão e contaminação e apresenta uma avaliação das situações de cheia e de seca.

Planos municipais de emergência de proteção civil dos concelhos vizinhos (Aljezur, Lagos, Portimão, Silves e Odemira).

À data de elaboração do PMEPCM o plano do concelho de Lagos encontra-se aprovado, pelo que a articulação com o mesmo será facilitada ao compreender a mesma estrutura e conteúdos do PMEPCM. Os planos dos concelhos de Aljezur, Portimão, Silves e Odemira encontram-se em revisão de acordo com a legislação em vigor (Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho), sendo que na próxima revisão do PMEPCM será realizada a devida articulação com os PMEPC dos concelhos adjacentes aprovados.

7 ATIVAÇÃO DO PLANO

A ativação do Plano é aplicável às situações de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, cuja complexidade e gravidade do acontecimento exija o recurso de meios públicos ou privados que permitam o cumprimento da resposta. Em caso de ativação do PMEPCM, visa-se garantir a prontidão de todos os meios e recursos envolvidos no Plano, assim como a execução de todos os procedimentos estabelecidos no mesmo, da forma mais eficaz e eficiente possível.

7.1 Competência para a ativação do Plano

De acordo com os termos do n.º 2 do art.º 40, associado n.º 2 do art.º 38 da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho), compete à CMPC a ativação do PMEPCM.

No desempenho das suas funções de responsável municipal da política de proteção civil, o Diretor do PMEPCM, devidamente apoiado pelo SMPC e pelos restantes agentes de proteção civil de âmbito municipal, é competente para declarar a situação de alerta de âmbito municipal (Lei n.º65/2007 de 12 de novembro), através de declaração própria para o efeito. Ao confirmar-se a situação acima referida a CMPC deverá reunir de imediato a fim de determinar o acionamento do Plano caso se justifique.
Na impossibilidade de reunir pelo menos metade dos membros da CMPC, em tempo útil, esta delibera por maioria dos membros presentes e a sua deliberação será ratificada pelo plenário, logo que possível.

Os meios a utilizar para a publicitação da ativação do PMEPCM deverão ter em conta a extensão territorial da emergência e a gravidade da situação. Deste modo, a publicitação da ativação do PMEPCM deverá ser feita através:

- Edital difundido nos órgãos de comunicação social locais e regionais;
- Sítio da internet da CMM (www.cm-monchique.pt);
- Afixação de editais nos locais habituais (edifício da Câmara Municipal, juntas de freguesia e quartel dos Bombeiros Voluntários de Monchique).

A difusão da ativação do PMEPCM pelos Agentes de Proteção Civil (APC) e Entidades Cooperantes no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e que a sua atuação se justifique é feita pelo meio de comunicação mais expedito possível:

- Correio eletrónico;
- Fax;
- Redes de rádio (Rede Estratégica de Proteção Civil – REPC e/ou Rede Operacional de Bombeiros - ROB);
- Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP);
- Telefone (fixo, móvel ou satélite);
- Vias de notificações operacionais (SMS).

A difusão da ativação do Plano terá em conta a lista de contactos que constam no número 2 da Secção III da Parte IV do presente Plano (IV–III-2).

A sua desativação é da responsabilidade da CMPC através dos mesmos meios de publicitação.

7.2 Critérios para a ativação do Plano

O PMEPCM é ativado quando existe a necessidade de adotar medidas excecionais de prevenção e resposta que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil, ou seja, na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente.
Embora, dada a transversalidade dos riscos considerados num Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, seja difícil a definição de parâmetros universalmente aceites e coerentes, consideramos que os critérios que permitem apoiar a decisão de ativação Plano são suportados pela combinação do grau de gravidade com o grau de probabilidade de consequências negativas (Diretiva Operacional Nacional N.º 1/ANPC/2007, de 16 de Maio).

Os critérios a considerar para a ativação do Plano são os seguintes:

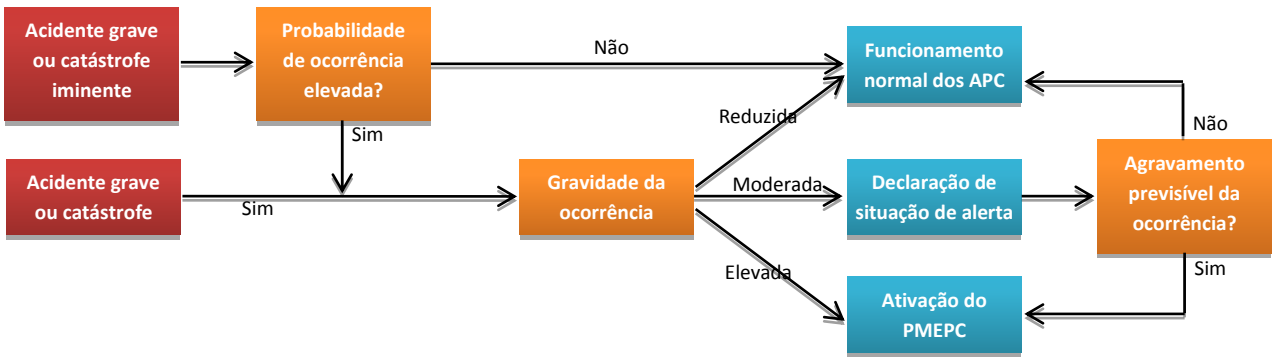

Organograma 1 – Processo de ativação do PMEPCM

8 PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

Os exercícios têm como finalidade testar a operacionalidade do Plano, por forma a manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os Agentes de Proteção Civil e das organizações intervenientes.
Segundo o n.º 2, do art.º 9, da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008, de 18 de julho, os planos de emergência devem ser objeto de exercícios, pelo menos, com periodicidade bienal.
Neste sentido, é aconselhável serem realizados regularmente os seguintes exercícios:

- Exercício de teste ao PMEPCM nos 180 dias seguintes à sua publicação em Diário da República;
- Um exercício CPX (Exercício de Posto de Comando, em sala de operações) alternado com um exercício LivEx (Exercício de Ordem Operacional com meios humanos e equipamento no terreno.

De referir que a realização destes tipos de exercícios se destinam à verificação da capacidade de organização e de resposta definida na operacionalização do PMEPCM.
Para os procedimentos específicos como, por exemplo, evacuações de escolas e de lares de idosos, acidentes rodoviários e outras situações de maior especificidade devem realizar-se simulacros sem que para tal haja necessidade de envolver e simular a ativação do PMEPCM.

RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	DATA DA REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Incêndio florestal	CPX	2014	O exercício deverá centrar-se na avaliação da capacidade de comunicação entre os agentes de proteção civil e entidades de apoio e na melhoria da articulação entre os mesmos.
	LivEx	2015	O exercício pretende avaliar: - A eficácia no combate a um incêndio florestal; - A resposta de evacuação da população em risco; - A mobilização de meios para o TO; - Os tempos de resposta de cada uma das operações.

Quadro 2 – Calendarização dos exercícios de teste a serem realizados em 2014 e 2015

No processo de preparação para realização de qualquer exercício, é fundamental que todos os intervenientes estejam informados sobre o tipo de risco que irá ser alvo de simulação, quais as consequências associadas a esse tipo de risco, qual o tipo de exercício em questão e quais as operações que irão ser desencadeadas por cada um dos envolvidos. Todas a informações atrás referidas devem ser transmitidas mediante a realização de um *briefing*

prévio que, como é óbvio, deve contar com a presença de todos os representantes das entidades intervenientes no exercício.

O *briefing* prévio de um exercício deve referir:

- O tipo de exercício a realizar;
- Os intervenientes;
- Os meios necessários;
- Os objetivos;
- O enquadramento temporal (horas e tempo de duração do exercício);
- O enquadramento geográfico (local e área abrangida pelo exercício);
- A descrição do cenário;
- A descrição da Estrutura de Comando e Controlo;
- A descrição do controlo do exercício (desenvolvimento da cronologia do exercício, introdução dos vários eventos durante o exercício, etc.);
- A descrição do programa de observadores (forma como irão ser observados, registados, e reportados todos dados relativos ao exercício, etc.);
- A descrição do sistema de comunicações entre os vários intervenientes;
- A descrição das regras de segurança do exercício;
- A informação pública a ser transmitida;
- Notas Finais.

Igualmente importante é a realização de um *briefing* no final de cada exercício, com vista a analisar e avaliar as operações efetuadas para fazer face à resposta, identificando essencialmente as falhas, os aspetos a melhorar e a lições a reter para a realização de exercícios futuros.